



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 24 DE OUTUBRO de 2022.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 de outubro de 2022.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 28 de outubro de 2022, (sexta-feira), em Comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 24 de outubro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Juliano Balbiño de Melo  
1º Secretário-**INTERINO**

Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-**INTERINO**